



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA

Em 21 de março de 2018
(quarta-feira)
às 09h

RESULTADO
7ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, de 2015

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005.

Autoria: Deputado Luis Carlos Heinze

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Não houve manifestação decorrente do Pedido de Vista. A Comissão de Assuntos Sociais decide votar nominalmente o Relatório da Senadora Vanessa Grazziotin (artigo 294 RISF).

Aprovado o Relatório por 9 (nove) votos SIM contra 7 (sete) votos NÃO, que passa a constituir Parecer contrário ao Projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente para prosseguimento da tramitação.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 183, de 2017

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego (Sine), criado pelo Decreto nº 76.403, de 8 de outubro de 1975.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado Parecer favorável ao Projeto.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para prosseguimento da tramitação.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 3

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, de 2017

- Terminativo -

Ementa do Projeto: *Determina que as bulas de medicamentos tragam advertência dirigida aos atletas sobre sua obrigação de consultar a lista atualizada de substâncias e métodos proibidos antes de consumir medicamentos.*

Autoria do Projeto: Senador Zeze Perrella

Relatoria do Projeto: Senador Ailton Sandoval

Relatório: Turno Suplementar

Resultado: Encerrada a discussão em Turno Suplementar sem apresentação de Emendas, o Substitutivo ao Projeto é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2011

- Terminativo -

Altera o § 2º do art. 819 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o pagamento dos honorários de intérprete judicial.

Autoria: Deputado Carlos Bezerra

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)
[Parecer \(CCJ\)\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, de 2013

- Terminativo -

Dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1 a 4-CDH-CE-CAE.

Resultado: Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Parecer \(CDH\)\)](#)
[Parecer \(CE\)\)](#)
[Parecer \(CAE\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, de 2015

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

Autoria: Senador Reguffe

Relatoria: Senador Otto Alencar

Relatório: Pela aprovação do Projeto, das Emendas 1-CCJ, 4-CCJ, 5-CCJ e das 3 (três) Emendas que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Emenda \(CAS\)\)](#)

[Parecer \(CCJ\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 296, de 2016

- Terminativo -

Acrescenta o art. 72-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a finalidade de estabelecer prazo para concessão do salário-maternidade pela Previdência Social.

Autoria: Senador Telmário Mota

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, de 2017

- Terminativo -

Altera os arts. 392 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, 71 e 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para majorar o prazo da licença-maternidade, de 120 para 180 dias, e permitir ao pai acompanhar a mãe do nascituro nas consultas e exames durante a gravidez.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Resultado: Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, de 2017

- Terminativo -

Altera os arts. 392, 392-A e 473, III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer o compartilhamento da licença maternidade e da licença adotante.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, de 2017

- Terminativo -

Altera as Leis nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências; e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências, para dispor sobre a assistência psiquiátrica e psicológica a ser oferecida a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Relatoria: Senadora Lídice da Mata

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, de 2017

- Terminativo -

Acrescenta parágrafo ao art. 60 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispensar a pessoa vivendo com HIV/aids de avaliação das condições que ensejaram a concessão ou a manutenção do auxílio-doença.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Romário

Relatório: Pela aprovação do Projeto na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 204, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor sobre a avaliação multidisciplinar e a elaboração de plano de atendimento individualizado para promover a inclusão de pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Romário

Relatoria: Senadora Lídice da Mata (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad hoc: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Designado Relator "ad hoc" o Senador Paulo Paim em substituição à Senadora Lídice da Mata.

Aprovado o Projeto.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, de 2017

- Terminativo -

Dispõe sobre a assistência ao paciente com diabetes mellitus no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Autoria: Senador Ronaldo Caiado

Relatoria: Senador Paulo Rocha

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Parecer \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 241, de 2017

- Terminativo -

Altera os arts. 392 § 3o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para que em caso de parto prematuro o período de internação não seja descontado do período da licença maternidade.

Autoria: Senadora Rose de Freitas

Relatoria: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CAS.

Textos da pauta:

[Parecer \(CAS\)\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 415, de 2017

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o uso do FGTS para pagamento de pensão alimentícia pelo trabalhador que não possuir outro recurso líquido disponível.

Autoria: Senador Lasier Martins

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Adiado

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAS\)\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 16

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 2 de 2018

Nos termos do artigo 96-B, combinado com os artigos 90, inciso IX, e 100 do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Assuntos Sociais decide selecionar a seguinte Política Pública do Poder Executivo para avaliação no ano de 2018: Política de Atenção Hospitalar e da Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS.

Autoria: Senadora Marta Suplicy

Resultado: Lido

ITEM 17

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 3 de 2018

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater a grave situação sobre a compra do medicamento para doenças raras, Aldurazyme (laronidase), Myozyme (alfa-alglicosidase) e Fabrazyme (beta-agalsidase), com representantes das seguintes entidades/empresas:

- Ministério da Saúde;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;
- Shire, empresa produtora dos medicamentos;
- Sanofi/Genzyme, empresa produtora dos medicamentos;
- Alexion Pharmaceuticals, empresa produtora dos medicamentos;
- Global Saúde, empresa declaradas vencedora;
- Tuttopharma, empresa declaradas vencedora.
- Instituto Vidas Raras – Dra. Regina Próspero, representante dos pacientes
- Dra. Luciana Loureiro Oliveira - Procuradora da República.

Autoria: Senador Humberto Costa e outros

Resultado: Lido

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)\)](#)